



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Ata.....	9



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 54/2025/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.001.276/2025	IC.01304.003.397/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.278/2025	PP.01304.005.620/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00723.000.298/2025	IC.00723.001.705/2021	VALDIR ZANDONAI	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
01202.001.288/2025	IC.01202.000.732/2020	NILCEU MARTINS FIGUEIREDO	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.434/2025	NF.01766.000.280/2025 NF.01766.000.471/2025 NF.01766.000.473/2025 NF.01766.000.490/2025 NF.01766.000.491/2025 NF.01766.000.497/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00872.001.914/2025	NF.00872.000.966/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
01625.003.705/2025	IC. 01625.002.910/2022	ANJOS E GALO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA (VILLA BION)	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00783.002.394/2025	NF.01597.000.643/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.258/2025	NF.01524.000.239/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01802.000.669/2025	NF.01802.000.650/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00868.000.259/2025	NF.01524.000.269/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01886.000.528/2025	NF.01886.000.419/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

00946.000.553/2025	IC.01860.000.673/2023	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00872.001.934/2025	NF.01447.001.050/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00873.000.368/2025	NF.01447.001.060/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00736.000.336/2025	NF.01732.000.331/2025	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00777.000.437/2025	NF. 01766.000.505/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00718.001.044/2025	IC.00718.000.083/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE BAGÉ
00780.000.504/2025	PA.01770.000.011/2024	CELSO JOSÉ LOPES NUNES	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00783.002.434/2025	IC.00783.002.155/2021	ADÃO OSMARINO DA CUNHA	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.435/2025	NF.00783.002.424/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01218.000.555/2025	PAI.01218.000.001/2019	CASSIA YASMIN LINHARES RODRIGUES	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
00783.002.436/2025	NF.01597.001.447/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01218.000.557/2025	PAI.01304.005.573/2024	ANDERSON DOS SANTOS PRESTES	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
00872.001.949/2025	IC.01447.000.900/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 260/2025**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 21 de julho de 2025, a servidora GABRIELA SNOVARSKI SALLA, ID n.º 4500563, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00866.001.216/2025 – Port. 2542/2025/SUBADM).
- a pedido, a contar de 21 de julho de 2025, o servidor DIEGO DUARTE LOPES, ID n.º 4789458, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "B", deste Órgão, em razão de posse em cargo público federal (PGEA 00576.000.381/2025 – Port. 2557/2025/SUBADM).
- a contar de 21 de julho de 2025, a servidora LUANNA RENNHACK SAMPAIO, ID n.º 5086280, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.041/2025 – Port. 2560/2025/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 21 de julho de 2025, LUANNA RENNHACK SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.041/2025 – Port. 2561/2025/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2468/2025/SUBADM, que nomeou ANDRIELI MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo primeiro (51º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.654/2025 – Port. 2554/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- EDUARDA MACHADO MARION, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00866.001.140/2025 – Port. 2543/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRICILA REJANE DA SILVA SCHMIDT para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo terceiro (53º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.654/2025 – Port. 2555/2025/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 07 de julho de 2025, a Portaria n.º 0492/2024/SUBADM, que designou o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, ID n.º 2936887, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.039/2025 – Port. 2546/2025/SUBADM).
- a contar de 27 de junho de 2025, a Portaria n.º 1315/2019, que designou o servidor MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY, ID n.º 2274442, Adido - Brigada Militar, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08 (PGEA 02530.000.037/2025 – Port. 2548/2025/SUBADM).
- a contar de 21 de julho de 2025, a portaria n.º 0454/2020, que designou a servidora SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, ID n.º 3436373, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.041/2025 – Port. 2558/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- pelo período de 21 a 25 de julho de 2025, o servidor Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira, ID n.º 3790908, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VIII, FG-08, deste órgão, em virtude das férias do titular, João Giglio Neves da Silva, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 02384.000.087/2025 – Port. 2538/2025/SUBADM).
- pelo período de 24 meses, a contar de 18/07/2025, GIOVANNA DE LUCAS MAR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1376, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2540/2025/SUBADM).
- a contar de 21 de julho de 2025, SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, ID n.º 3436373, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.041/2025 – Port. 2559/2025/SUBADM).
- no período de 14 de julho a 4 de agosto de 2025, a servidora FERNANDA TEIXEIRA, ID n.º 4539869, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de São Borja, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00879.000.468/2025 – Port. 2562/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N.º 00005.000.076/2025**

**CONTRATADO:** GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de assinatura do plano Pesquisa Jurídica Básica, para 31 (trinta e um) usuários, da plataforma "JusBrasil"; **VALOR TOTAL:** 14.242,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01,





Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0031/2023  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.072/2023**

**CONTRATADA:** ALGAR MULTIMÍDIA S A; **OBJETO:** registrar a modificação subjetiva, mediante sub-rogação dos direitos e das obrigações relativas ao presente ajuste, em consequência de incorporação, passando a figurar como CONTRATADA a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. **FUNDAMENTO LEGAL:** na doutrina e na jurisprudência.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 0058/2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.083/2024**

**CONTRATADA:** ERMES CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando, ao final, no acréscimo da quantia de R\$ 33.324,01 ao preço total da avença. Prorrogar a vigência contratual (cláusula décima quinta do ajuste), por 04 (quatro) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, acrescentando, ainda, 01 (uma) parcela de pagamento ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 111, 124, incisos I e II, alíneas "a", "b", e "c" e 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como das cláusulas sétima e décima quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 14/2025**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.792/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar dano consumerista decorrente da oferta de produtos impróprios para o consumo humano, em razão das condições inadequadas de armazenamento, no estabelecimento comercial M & B Sorriso Supermercados Ltda (Baita Super), localizado em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** M & B Sorriso Supermercados Ltda. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.661/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração de falhas na prestação do serviço de abastecimento e distribuição de água pela Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan ao Bairro Jardim da Fonte, em Encantado, em razão de constantes interrupções no fornecimento de água, demora no restabelecimento e cobranças de tarifas por média de consumo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.677/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DANIEL BARBOSA FERNANDES. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Apurar eventuais práticas lesivas aos direitos dos consumidores pela empresa Livraria Ler e Viver Ltda. Diversas denúncias de consumidores relatando a não entrega dos produtos adquiridos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.626/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DANIEL BARBOSA FERNANDES. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Comercialização de alimentos supostamente impróprios para consumo - venda irregular, sem comprovação de origem ou regularização sanitária. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01445.000.137/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CÍNTIA FOSTER DE ALMEIDA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** Investigar alegada dificuldade com ativação de pontos de energia elétrica junto à RGE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Feliz/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.158/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria





Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível cobrança abusiva de tarifa no serviço de transporte público prestado pela empresa SOGIL, no âmbito do Município de Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.001.707/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SANDRO DE SOUZA FERREIRA. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível assinatura de compromisso de ajustamento de conduta com as empresas KS Comercio de Óculos LTDA. - Mercadão dos Óculos- Loja de Canudos e S. Kerschner Comercio de Óculos LTDA - Mercadão dos Óculos- Loja Centro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.683/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Consumidor, procedimento estético feito por dentista, Bruna Leão Porto, perspectiva indenizatória. INVESTIGADO(S): Bruna Leão Porto. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.101/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível defeito no fornecimento de água no bairro Laranjal em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.434/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar falha de serviço do Hospital Moinhos de Vento na cobrança particular de atendimentos/exames médicos em que o consumidor possui cobertura, pelo seu plano de saúde, do respectivo serviço. INVESTIGADO(S): Associação Hospitalar Moinhos de Vento ("Hospital Moinhos de Vento"). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.487/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar violação a direitos dos consumidores consistente na não entrega, ao consumidor, de relatório detalhado de consumo, de caráter informacional, previsto no art. 62 do RGC, aprovado pela Resolução n. 632/14 da Anatel, o qual não se confunde com o documento de cobrança. INVESTIGADO(S): VIVO S/A - Telefônica (endereço). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.183/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCIANO DE FARIA BRÁSIL. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fechamento da maternidade do Hospital Mãe de Deus, em virtude das enchentes. INVESTIGADO(S): Hospital Mãe de Deus (Associação Educadora São Carlos). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.183/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LAURA REGINA SEDREZ PORTO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais cobranças abusivas/irregulares em estacionamento rotativo do Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda.. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.258/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LAURA REGINA SEDREZ PORTO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Constante falta de luz no bairro do noticiante e má qualidade no atendimento telefônico da CEEE Equatorial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.062/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar possível prática abusiva, nos termos do artigo 39, inciso V, c/c artigo 30, ambos do Código de Defesa do Consumidor, consistente na conduta da empresa performancesolutions.com.br, com sede no município de Santa Maria/RS, que, segundo relato de consumidor que requereu o sigilo de sua identidade, realiza vendas de produtos por meio da internet, sem, contudo, efetuar a entrega dos itens adquiridos. INVESTIGADO(S): Performance solutions. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.314/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos aos consumidores, usuários da RSC 287, no trecho que abrange a Comarca de Santa Maria, em face das más condições de trafegabilidade da via, com buracos, irregularidades no asfalto e pavimentação deteriorada, ausência ou precariedade de acostamento, demora excessiva no sistema "pare e siga", feitos no sistema de passagem via tag e cobrança integral do pedágio pela Concessionária Rota Santa Maria S/A e decorrente da ausência de sanções pelo Estado do Rio Grande do Sul, em infringência aos arts. 6º, VI, 22, do Código de Defesa do Consumidor e art. 6º e 38 da Lei nº 8.987/1995. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.006.943/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar eventuais práticas abusivas realizadas pelo Banco AGIBANK S.A., em desfavor dos consumidores, em violação aos termos do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): Banco Agibank S/A. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.





Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01447.000.272/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar reclamação de comércio de produtos ilegais. **INVESTIGADA:** Marli Rohde. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01585.000.103/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LAERTE KRAMER PACHECO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar possível prática de bronzeamento artificial em desacordo com a Portaria nº 56/2009 da ANVISA. **INVESTIGADO(S):** JANAINA LAÍS KRUMENAUER. **LOCAL DO FATO:** Nova Hartz/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01585.001.122/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LAERTE KRAMER PACHECO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar a regularidade das atividades desenvolvidas na clínica Hera Clinic, situada na Rua Afonso Pena, nº 49, em Sapiranga/RS. **INVESTIGADO(S):** Kelen Giacomolli de Avila. **LOCAL DO FATO:** Sapiranga/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.882/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARI ONI SANTOS DA SILVA. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Trata-se de ação coordenada pelos órgãos públicos que ensejou na interdição e apreensão de produtos de origem animal, acondicionados em locais impróprios, em precárias condições higiênicas - sanitária, assim como novas irregularidades identificadas em vistoria da Vigilância Sanitária no dia 13 de maio de 2025, no estabelecimento comercial Mercado SUPER DAVI, razão social o Bohrer, que se localiza no município de Balneário Pinhal. **INVESTIGADO(S):** O Bohrer (Super Davi). **LOCAL DO FATO:** Balneário Pinhal/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.917/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARI ONI SANTOS DA SILVA. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a existência e a venda de produtos impróprios para consumo em Programa de Segurança Alimentar - Supermercado Dois Irmãos, razão social Dois Irmãos LTDA. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Dois Irmãos - razão social Dois Irmãos LTDA. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.919/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARI ONI SANTOS DA SILVA. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a existência de produto impróprio para o consumo - Segurança Alimentar - Supermercado Popular. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Popular - Krieger Comércio de Alimentos LTDA. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.001.393/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARI ONI SANTOS DA SILVA. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** investigar a existência de produtos impróprios ao consumo humano - Quiosque do Mineiro. **INVESTIGADO(S):** Protásio Mansueto da Silva. **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01920.000.370/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUCIO FLAVO MIOTTO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Exposição à venda de produtos impróprios para o consumo, praticado pelo estabelecimento PHM Distribuidora de Alimentos Ltda. **INVESTIGADO:** PHM Distribuidora de Alimentos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.226/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da necessidade de manutenção da rede de energia elétrica que abastece a Rua Pedras Brancas, Espigão, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** CEEE - Grupo Equatorial. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01602.000.244/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Denúncia - Produtos vencidos - Distribuidora Guarapari. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alvorada/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01726.000.453/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCELO CASSIANO FERREIRA DA SILVA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Apurar denúncia enviada pela internet pelo Vereador Daniel Oliboni a respeito de problemas que o Município de Minas do Leão enfrenta com a Operadora Vivo, abrangendo escolas municipais, bairros Recreio e Coreia. **INVESTIGADO(S):** Telefônica Brasil S.A. - VIVO. **LOCAL DO FATO:** Minas do Leão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01644.001.037/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** DIOGO HENDGES. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Charqueadas - Diogo Hendges. **OBJETO:** Solicita pedido de providências sobre fornecimento de energia elétrica na Vila Aços Finos Piratini. Informa que desde sexta-feira dia 15/12/2023 no período da noite teve queda de energia elétrica em sua residência. O fornecimento retornou apenas na manhã do dia 16/12/2023. O problema vem se prolongando desde então todas as noites. O fornecimento se interrompe, retornando muitas vezes cerca de 12 horas depois. Pede providências em caráter definitivo da concessionária, bem como utiliza-se do presente expediente para fins de futuro pedido judicial de ressarcimento dos prejuízos materiais. **INVESTIGADO(S):** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01806.000.764/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Parobé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. **OBJETO:** apurar regularidade no funcionamento e no cumprimento das normas sanitárias, pelo



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

estabelecimento Atacado Mundo Real. INVESTIGADO(S): Trindade Comércio de artigos de bazar LTDA (Mundo Real). LOCAL DO FATOS: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.158/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria LUÍSA VIEIRA PERETTI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Possível cobrança abusiva de taxa pela Escola da URI, relativa à emissão de comprovante de matrícula. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.988/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar reclamação de violação aos princípios da informação e da transparência na medida em que os usuários das praças de pedágio na modalidade Free Flow não estariam sendo devidamente notificados das multas nas situações em que o pagamento não se realiza após 15 (quinze) dias da passagem do veículo pelo ponto de leitura (pedágio). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### BOLETIM N. 53/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

#### OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO científica a indiciada **NEIVA DEOLINDA FRANCO MANGELO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório nº **5003367-55.2021.8.21.0064**, constante no **PAr nº 01222.000.016/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **HEMERTHON DOS SANTOS ANTUNES CARVALHO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5018858-77.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.904/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA científica o indiciado **ANTÔNIO MARCOS CAIXETA FILHO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 500144021.2025.8.21.0159**, constante no expediente **PA.00953.000.247/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS científica o indiciado **MARCOS CESAR ANDRADE**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5185441-67.2024.8.21.0001**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **MATHEUS DA SILVA PEREIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **502561979.2024.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.004.142/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **FRANCISCO JOSÉ CHIRAMO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **501627892.2025.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.002.388/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

#### NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **MAICON ANTONIO BENTO OSSANES**, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5008591-58.2025.8.21.0023**, constante no **PGEA 00854.000.879/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
90ª ORDINÁRIA	14/07/2025	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	<b>Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo</b>	Secretaria da Segurança Pública
3.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
4.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
5.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
6.	Leonardo Menin <sup>1</sup>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
9.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente a Conselheira a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	ÓRGÃO
1.	<b>Paulo da Silva Cirne – Presidente Suplente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA</b>	MPRS
2.	Fernanda Weiland	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	<b>SERVIDOR(A)</b>	MPRS
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso <sup>2</sup>	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

**4. PAUTA DO DIA**

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a <b>publicação da ata da 89ª Sessão Ordinária</b> – Demp do dia 12/06/2024 – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	---
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto <b>Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula – São Francisco de Paula</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Leonardo Menin</b> com relação à <b>prestação de contas final</b> .	02456.000.429/2023
4.	Projeto <b>Modernização da Discoteca Pública Natho Henn – Estado do RS</b> : apresentação de voto pela Relatora <b>Isa Carla Osterkamp</b> com relação à <b>prestação de contas final</b> .	02456.000.523/2022

<sup>1</sup> Em virtude de atraso aéreo, ingressou na sessão às 14h22min, participando apenas da deliberação referente ao item 5.3 da Ata.

<sup>2</sup> Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

5.	<b>Projeto Pão dos Pobres, todo dia um novo Futuro, na Perspectiva da Ampliação e Excelência no Acolhimento Institucional:</b> apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação à <b>prestação de contas final</b> .	02456.000.490/2023
6.	Projeto <b>Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade – Casa do Menino Jesus de Praga:</b> apresentação de voto pelo Relator <b>Jocélio Nissel Cunha</b> com relação a <b>pedido de alteração</b> .	02456.000.103/2025
7.	Projeto <b>Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre – Porto Alegre:</b> apresentação de voto pelo Relator <b>Carlos Renato Savoldi</b> com relação a <b>pedido de alteração</b> .	02456.000.096/2025
8.	<b>Edital 02/2025 – FRBL (Convênios):</b> comunicado e deliberação com relação ao <b>Resultado de Análise Preliminar</b> , nos termos do item 2.3 do certame.	---
9.	<b>Edital 03/2025 – FRBL (Parcerias):</b> comunicado e deliberação com relação ao <b>Resultado de Análise Preliminar</b> , nos termos do item 2.3 do certame.	---
10.	<b>Assuntos Gerais.</b>	---

## 5. EXPEDIENTE

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h.

### 5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 89ª Sessão Ordinária – DEMP** do dia 12/06/2024 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

### 5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
09/05/2025	R\$ 103.757.619,14
04/06/2025	R\$ 108.474.333,64
<b>10/07/2025</b>	<b>R\$ 117.841.448,10</b>

Ingresso de receita	
Abril 2025	R\$ 4.336.851,50
Maior 2025	R\$ 5.500.420,95
<b>Junho 2025</b>	<b>R\$ 4.627.730,56</b>

### 5.3. Projeto Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula – São Francisco de Paula: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final. 02456.000.429/2023<sup>3</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	649/2023
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 545.962,07
<b>Contrapartida</b>	R\$ 100.000,00

O Relator **Leonardo Menin** fez uso da palavra, tendo referido que o Fiscal do Termo constatou utilização de veículo e conjunto de computador por órgão diferente daquele pactuado na Cláusula Primeira do instrumento celebrado (Evento 08, páginas 02-11), fato que, salvo melhor juízo, segundo o teor do art. 41, parágrafo 4º, alínea b, da Resolução n.º 02/2017 - FRBL, é incompatível com a aprovação das contas com ressalvas, caso confirmado o não atingimento do objeto e dos resultados pactuados. Por esta razão, o Relator sugeriu, em seu voto, duas hipóteses de diligência; a primeira, para que o Fiscal fundamentasse a aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou; a segunda, para que o Conveniente prestasse informações ou demonstrasse o atendimento do objeto e do resultado previstos no plano de trabalho. O Presidente, diante das ponderações feitas pelo Relator, constatado que não há problema associado às aquisições previstas pelo projeto, restringindo-se a dúvida à questão da utilização de bens em locais distintos daqueles previstos, dentro da estrutura do Município, **sugeriu** que o Colegiado **aprovasse** a prestação de contas final apresentada, **com ressalvas**, determinando a remessa de cópias dos autos, pela Secretaria Executiva, ao representante do Ministério Público com atuação na Defesa do Patrimônio Público na Comarca de São Francisco de Paula, para apreciação, em especial, quanto ao conteúdo do relatório de monitoramento e fiscalização, contido no Evento 08 do procedimento, o que irá permitir que seja aferido se há algum problema com relação à destinação de bens neste caso. A sugestão foi acolhida pelo Relator.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada, por unanimidade, a **prestação de contas final, com ressalvas**, devendo a Secretaria Executiva enviar cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, nos termos do voto analisado e da emenda apresentada pelo Presidente.

### 5.4. Projeto Modernização da Discoteca Pública Natho Henn – Estado do RS: apresentação de voto pela Relatora Isa Carla Osterkamp com relação à prestação de contas final. 02456.000.523/2022<sup>4</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<sup>3</sup> Este foi o último item pautado para deliberação analisado pelo Colegiado, após a conclusão dos itens 5.8 e 5.9 da presente ata, em razão de atraso aéreo que retardou o ingresso do Relator Leonardo Menin na sessão.

<sup>4</sup> A análise do item 5.4 foi postergada, ocorrendo após a deliberação pelo Colegiado dos itens 5.5, 5.6 e 5.7. A Conselheira Relatora ingressou em sessão durante a análise do item 5.5 da Ata, de cuja deliberação participou.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

<b>Termo FPE n.</b>	199/2019
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 179.294,28
<b>Contrapartida</b>	N/A

O **Presidente** citou trecho do relatório da Fiscalização (Evento 14 página 02).

Trata-se de aquisições de equipamentos, mobiliários, treinamento/capacitação e restauração de piano conforme descritos no Plano de Trabalho, fins de: permitir a sonorização de ensaios, shows, palestras, reuniões e eventos; revitalizar o acervo sonoro; acondicionar de forma adequada o acervo discográfico e bibliográfico; incrementar a comunicação e o atendimento ao público; dinamizar os serviços oferecidos; democratizar o acesso de artistas aos equipamentos e espaços; assegurar as informações da base de dados; atender às necessidades dos artistas nas mais variadas etapas da produção de shows, audições, recitais, etc.; e informatizar os dados dos acervos bibliográficos e discográficos gerando banco de dados que possa ser acessados pelo público.

Em seguida, a Relatora reiterou elementos contidos em seu voto (Evento 24, páginas 03):

[...] estou de acordo com a prestação de contas apresentada, considerando os pareceres técnico e financeiro emitidos pelo Fiscal do Termo e pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO), ambos favoráveis, ainda que com as devidas ressalvas quanto à capacidade técnica da Conveniente [para a prestação de contas<sup>5</sup>] e à comunicação com a fiscalização.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.  
**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas**, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto Pão dos Pobres, todo dia um novo Futuro, na Perspectiva da Ampliação e Excelência no Acolhimento Institucional: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final. 02456.000.490/2023<sup>6</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	653/2023
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 290.970,06
<b>Contrapartida</b>	N/A

O **Presidente** citou trecho do relatório da Fiscalização (Evento 20 página 02):

Trata-se de aquisições de materiais permanentes e equipamentos (geladeiras, máquinas de lavar e secar roupas e caixas de som) e dois veículos que será utilizados no Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Residencial que a Fundação Pão dos Pobres executa há 13 anos, qualificando e ampliando o atendimento à criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional, nos termo do Plano de Trabalho.

Em seguida, trecho do voto (Evento 40, páginas 05-08):

O atingimento do objeto da Parceria restou amplamente demonstrado, conforme conclusões das análises técnicas. Quanto aos apontamentos destacados no Parecer Financeiro Técnico da Fiscalização (Ev. 0020) e reforçados no Parecer Financeiro do Ev. 0025, restaram, no entender deste Conselheiro, cabalmente justificados/sanados pela Organização Parceira. Destaco que a utilização de numerário da Parceria para pagamento de serviços de despachante documental encontra plena justificativa na natureza da Parceria, que previa a aquisição de veículos. E, para a aquisição de veículos há a necessidade de trâmite documental burocrático, e o profissional despachante atua especificamente nisso, facilitando e agilizando o referido trâmite. Além disso, o valor foi integralmente suportado pelo total disponibilizado com a Parceria, havendo a devolução de saldo de rendimentos bancários. Assim, tendo em vista que tanto a análise técnica como financeira consideraram boa a prestação de contas em questão, tendo sido atingido o objeto da Parceria, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da prestação de contas final.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.  
**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final**, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade – Casa do Menino Jesus de Praga: apresentação de voto pelo Relator Jocélio Nissel Cunha com relação a pedido de alteração. 02456.000.103/2025<sup>7</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	4905/2024
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 929.405,75
<b>Contrapartida</b>	N/A

<sup>5</sup> Parecer do Fiscal do Termo, Evento 14, página 05.

<sup>6</sup> Primeiro item colocado em deliberação durante a sessão.

<sup>7</sup> Segundo item colocado em deliberação durante a sessão.





Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 23, páginas 03-05):

[...] considerando os pareceres da Fiscalização e da Assessoria Jurídica do FRBL MP/RS nos autos, onde ficou constatada a possibilidade legal do atendimento do pedido feito pela organização parceira, resta a este Relator a clareza dos fatos e a necessidade da readequação solicitada, à exceção quanto ao prazo de prorrogação de **36 meses** requerido, considerando que o prazo inicial do projeto era de **12 meses**. **Vota-se, portanto, pela concordância integral com o pedido formulado pela organização parceira, dada a sua viabilidade técnica e jurídica, a exceção quanto à solicitação de prorrogação de prazo de 36 meses, entendendo este Relator que o prazo deverá ser de no máximo 24 meses, considerando que o prazo requerido no projeto inicial era de 12 meses.** Tudo isso a fim de viabilizar o projeto e dar celeridade ao mesmo, evitando descumprimento, uma vez que não restou justificado e comprovado no pedido apresentado em análise, ser necessário o triplo do prazo de execução inicialmente previsto no projeto inicial.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração,** nos termos do voto analisado.

5.7. Projeto Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre – Porto Alegre: apresentação de voto pelo Relator Carlos Renato Savoldi com relação a pedido de alteração. 02456.000.096/2025<sup>8</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	3393/2024
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 991.821,15
<b>Contrapartida</b>	N/A

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 21, páginas 03-04):

Informa o Conveniente, através do Ofício nº 2026/2025:

- "(...) para solicitar a prorrogação por mais 12 meses do Convênio FPE nº 3393/2024, relativo ao Programa Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre, motivada por nosso pedido de alteração do Plano de Trabalho para a inclusão de nova meta: a realização de esterilização de cães e gatos em clínicas credenciadas no Município. A alteração mencionada já foi autorizada e apostilada no dia 14/04/2025 e, ainda, publicada no diário eletrônico do MPRS na edição 4028, de 28/05/2025".

"A prorrogação solicitada proporcionará o período tempo adequado para execução do serviço, necessário para manter a qualidade dos procedimentos realizados nos animais submetidos a esterilização, permitindo que as clínicas escolhidas mantenham o padrão conforme a capacidade técnica diária informada de cada uma".

[...]

Votamos pela **APROVAÇÃO** da proposta de alteração/aditamento do Plano de trabalho, para prorrogar por mais 12 meses do Convênio FPE nº 3393/2024, relativo ao Programa Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração,** nos termos do voto analisado.

5.8. Edital 02/2025 – FRBL (Convênios): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar, nos termos do item 2.3 do certame<sup>9</sup>.

O **Presidente** retomou e atualizou informações relacionadas ao item em deliberação, compartilhadas durante a 89ª Sessão Ordinária.

FRBL/2025	Edital 02	Edital 03	Total	%
Propostas	Convênio	Parceria		
Recebidas	173	133	306	100
Admitidas	103	51	154	50,3
Rejeitadas	69	61	130	42,5
Arquivadas	01	21	22	7,2

Feitas estas considerações iniciais e lembrando que **cada um dos certames** prevê a **contemplação de apenas 07 projetos**, o **Presidente** franqueou o uso da palavra aos presentes para que, desejando, trouxessem contribuições. Não tendo sido formulada nenhuma proposta de admissão de proposta previamente rejeitada, o **resultado da análise preliminar** foi submetido à **deliberação**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: mantida, por unanimidade, a lista de propostas rejeitadas,** conforme comunicação prévia endereçada ao Colegiado pela Secretaria Executiva, nos termos da alínea "a" do item n. 2.3 do **Edital 02/2025-FRBL**. A listagem de propostas admitidas e rejeitadas será publicada em **Aviso**, contendo prazo de inscrições e regras para a 3ª Fase do certame – Apresentação ao Conselho Gestor, nos termos do item 3.3 do edital.

<sup>8</sup> Terceiro item colocado em deliberação durante a sessão.

<sup>9</sup> Itens 5.8 e 5.9 foram analisados pelo órgão gestor de forma simultânea, após o item 5.4 da presente Ata.





Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

5.9. Edital 03/2025 – FRBL (Parcerias): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar, nos termos do item 2.3 do certame<sup>10</sup>.

O **Presidente** retomou e atualizou informações relacionadas ao item em deliberação, compartilhadas durante a 89ª Sessão Ordinária.

FRBL/2025	Edital 02	Edital 03	Total	%
Propostas	Convênio	Parceria		
Recebidas	173	133	306	100
Admitidas	103	51	154	50,3
Rejeitadas	69	61	130	42,5
Arquivadas	01	21	22	7,2

Feitas estas considerações iniciais e lembrando que **cada um dos certames** prevê a **contemplação de apenas 07 projetos**, o **Presidente**, franqueou o uso da palavra aos presentes para que, desejando, trouxessem contribuições. Não tendo sido formulada nenhuma proposta de admissão de proposta previamente rejeitada, o **resultado da análise preliminar** foi submetido à **deliberação**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: mantida, por unanimidade, a lista de propostas rejeitadas**, conforme comunicação prévia endereçada ao Colegiado pela Secretaria Executiva, nos termos da alínea "a" do item n. 2.3 do **Edital 03/2025-FRBL**. A listagem de propostas admitidas e rejeitadas será publicada em **Aviso**, contendo prazo de inscrições e regras para a 3ª Fase do certame – Apresentação ao Conselho Gestor, nos termos do item 3.3 do edital.

#### 5.10. Assuntos gerais

5.10.1. Projeto **Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Caxias do Sul**: o **Presidente** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução n. 02/2022/FRBL<sup>11</sup>, o **indeferimento** de pedido de alteração que englobava alteração do objeto do convênio, com supressão de testes de zoonoses solicitados, inclusão de exames e outros testes laboratoriais, para atendimento a cães e gatos em situação de rua, feridos ou doentes, a ser suportado pelos rendimentos da aplicação financeira e, ao fim, ainda, a prorrogação em mais 12 meses. 02456.000.093/2025.

5.10.2. **FRBL e MPT**: o **Presidente** noticiou reunião com os representantes do MPT/RS, dia 16/7, às 14h, a ser realizada no Gabinete da Chefia do MPT/RS, estendendo a todos os presentes o convite para acompanhá-lo neste compromisso, bastando, para tanto, entrar em contato com a Secretaria Executiva. 02434.000.066/2024.

5.10.3. **Editais 2025 – 3ª Fase – Pitch**: o **Presidente** noticiou que será publicado Aviso no DEMP do dia 15/07/2025, conforme previsto no item 3.3 de cada certame, contendo listagem completa de propostas admitidas e rejeitadas. No mesmo documento será disponibilizado *link* para inscrições pelos proponentes que desejarem realizar breve apresentação de propostas admitidas ao Colegiado (**Pitch**), nos dias **22 e 23/07/2025, das 9h às 18h, no CEAF - Rua Cel. Fernando Machado, 832 - Centro Histórico, Porto Alegre**. As apresentações poderão ser feitas em formato presencial ou remoto.

5.10.4. **Composição da Secretaria Executiva**: o **Presidente** noticiou que o servidor **Tiago Cardoso** participa de sua última sessão como integrante da Secretaria Executiva do FRBL, local em que exerce suas funções desde 20/11/2019. O servidor recebeu convite e passará a integrar equipe de trabalho no âmbito da Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça. Feito o comunicado, o **Presidente** registrou ter sido uma satisfação ter contato com o trabalho do Secretário Executivo, desejando sucesso no novo desafio assumido. Também fizeram registros elogiosos ao trabalho do Secretário Executivo, desejando-lhe sucesso no desempenho de suas novas funções os Conselheiros **Jocélio Nissel Cunha, Patrícia Maldaner Cibils, Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo, Paulo da Silva Cirne, Márcia Helena Koboldt Cavalcante, Marcelo Augusto Squarça, Carlos Renato Savoldi e Leonardo Menin**. O Secretário Executivo agradeceu a cada um pelos cumprimentos e manifestações.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **91ª Sessão Ordinária** no dia **11 de agosto de 2025**. A sessão foi encerrada às **14h45min**.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.

<sup>10</sup> Itens 5.8 e 5.9 foram analisados pelo órgão gestor de forma simultânea, após o item 5.4 da presente Ata.

<sup>11</sup> Disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4827/>.

